

PORTARIA Nº 011/2023

Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, ao servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, EDSON DE OLIVEIRA, RG nº 8.747.84, pelo período de um (1) ano a partir de 01 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 240, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, protocolo nº 19.833.655-6,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos, para o trato de interesses particulares e por sua opção, ao servidor EDSON DE OLIVEIRA – RG 8.747.849-1/PR, pelo período de 01 (um) ano a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 30 de janeiro de 2023



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná